

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Decretos 20 de A. R. 1955

LM. 954	02	J
---------	----	---

30

DELIBERAÇÃO Nº 27


A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e sanciona a seguinte deliberação:

Artigo 1º) - Pela o Executivo Municipal autorizado a mandar pavimentar a rua do Mercado até a rua nº de Jardim Paraiso;

Artigo 2º) - As obras serão realizadas, por administração, ficando o Prefeito autorizado a abrir por Decreto Executivo, o crédito necessário para a execução das obras autorizadas no artigo 1º desta Deliberação;

Artigo 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 Setembro 1955


Prefeito Municipal

Observações: - autoria do senhor vereador José M. Siqueira.